



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMITÊ GESTOR

Processo nº.024761/2021 – SMSA

À CPL,

Após análise qualitativa do presente processo recebido em 31/05/2022 e verificada compatibilidade com o planejamento da gestão, o Comitê Gestor resolve dar prosseguimento e aprova o NUP 188178/2022, considerando não haver óbice ao feito.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gislayne Matos Klein

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas
Membro do Comitê Gestor

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Lairto Estevão de Lima Silva

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação
Membro do Comitê Gestor

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município
Membro do Comitê Gestor

Márcio Vinícius Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças
Membro do Comitê Gestor

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Wilker Vieira da Costa

Controlador Geral do Município
Presidente do Comitê Gestor

Boa Vista – RR, 02/06/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TRIAGEM DE PROCESSOS – CPL

PROCESSO: 024761/2021 – SMSA.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

À CPL – GAB;

Após a análise do Comitê Gestor, seguem os autos para continuidade e prosseguimento na mesma modalidade informada no NUP: 9.063776/2022, PREGÃO ELETRÔNICO sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS;

ASSINATURA ELETRÔNICA
Marcelo Alberto Silva Feitosa
 Triagem de Processos
 CPL/PMBV

AO PE/PP;

Encaminha-se conforme a solicitação acima, para conhecimento e demais providências no que tange a mesma MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lairto Estevão de Lima Silva
 Presidente da CPL
 CPL/PMBV

Boa Vista – RR, 02 de junho de 2022.





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

3 mensagens

Maira Barbosa <maira.barbosa@medlevenoehn.com.br>

11 de março de 2022 09:22

Para: pregao.pmbv@gmail.com

Cc: Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>, Ana Targa <ana-targa@uol.com.br>, tais campos <tais.campos@medlevenoehn.com.br>, maria fatima <maria.fatima@medlevenoehn.com.br>, marcelama vendas <marcelama.vendas@hotmail.com>, victoria menezes <victoria.menezes@medlevenoehn.com.br>, tulio oliveira <tulio.oliveira@medlevenoehn.com.br>, juridico@medlevenoehn.com.br, anneliza argon <anneliza.argon@medlevenoehn.com.br>

Prezados, essa empresa interessada em participar do certame em tela, requer que sejam esclarecidas as dúvidas:

1. Ausência de parâmetros de performance para o teste rápido de antígenos:

Pergunta-se: Por que não foram solicitados parâmetros mínimos de sensibilidade e especificidade?

Motivação: Para registro de testes rápidos de antígenos para COVID-19 na Anvisa, não existem parâmetros mínimos de sensibilidade e especificidade. Portanto, são registrados produtos com qualquer % de performance, incluídos produtos com valores muito baixos.

Existem no mercado produtos com performance muito baixa, o que compromete sobremaneira a fidedignidade dos resultados esperados durante a testagem da população.

No caso deste pregão não se menciona sensibilidade e especificidade mínimas do produto. Existem hoje disponíveis no mercado produtos com baixa performance, como por exemplo, sensibilidade ao redor de 80%.

Adquirir produtos neste patamar de sensibilidade significa que, de cada 100 (cem) pacientes com a doença, 20 (vinte) podem ter resultado falso negativo. *Neste caso vinte pacientes com suspeita voltam para casa achando que não estão com o vírus e continuam a transmitir a doença. Além disto, por não tomar os cuidados necessários, podem retornar na semana seguinte, entretanto com o quadro agravado, inclusive com insuficiência respiratória aguda necessitando de internação*

A especificidade alta também impede que ocorram resultados falso positivos, ou seja, *o paciente recebe diagnóstico de COVID-19, entra em isolamento e, na verdade, não está com a doença.*

Por exemplo: 95% de especificidade significa que, de cada 100 (cem) pacientes testados, 05 (cinco) vão ter resultado falso positivo e encaminhados para isolamento sem estarem contaminados pelo vírus SARS-COV-2. *Imagem, por exemplo, cinco profissionais de saúde entrando em isolamento sem necessidade!*

Seria este o perfil mais adequado para o momento de pandemia que vivemos, onde a quantidade de pessoas contaminadas aumentou devido aumento da transmissibilidade do vírus, em especial a variante (Ômicron)?

O cenário de produtos disponíveis no mercado brasileiro hoje permite ampla concorrência entre produtos que possuam pelo menos 95% de sensibilidade e especificidade mínima de 99%. Fica aqui nossa sugestão.

2. Interferência das variantes do SARS-COV-2 nos resultados dos testes de antígenos:

Pergunta-se: Por que não se solicita confirmação de não interferência das atuais variantes do SARS-CoV-2 no resultado do teste?

Motivação: A alta circulação do vírus SARS-COV-2 no mundo permitiu a identificação de pelo menos cinco variantes que já estão em território brasileiro e que têm importância epidemiológica. São elas:

1. A variante B.1.1.7, detectada no Reino Unido
2. A variante P.1, detectada no Brasil
3. A variante B.1.351 detectada na África do Sul
4. A variante B.1.617 detectada na Índia (Variante Delta)
5. A variante B.1.1.529 detectada na África do Sul (Variante Ômicron)

Muitos testes rápidos foram registrados no Brasil antes da identificação das variantes e, neste particular, como esta limitação não era prevista, também não se exigia a avaliação durante a fase de registro na ANVISA.

O surgimento de novas variantes é muito rápido e, muitas vezes, o produto desenvolvido há mais tempo não teve a interferência avaliada durante os estudos de performance utilizados na documentação técnica do registro. Por este motivo é importante saber se o teste tem ou não efetividade nestas variantes, mesmo tendo o registro do produto na ANVISA.

Muitas empresas realizam a avaliação à medida que as novas variantes surgem e identificam ou não a interferência nos resultados de testes rápidos de antígenos.

Para dar agilidade à informação, os fabricantes utilizam as Declarações de Não Interferência para atualizar as informações sobre a eficácia de testes rápidos de antígenos. Quando são fabricantes de fora do Brasil, tais declarações são acompanhadas da respectiva tradução juramentada.

A ANVISA também recomenda este cuidado, conforme menciona a Nota Técnica Nº

1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA, que pode ser obtida na íntegra através do link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/arquivos/arquivos-regulamentos/sei_anvisa-1285500-nota-tecnica.pdf.

Por este motivo, é muito importante que o órgão solicite este tipo de declaração, para confirmar se a performance do produto a ser adquirido é mantida, mesmo quando as variantes conhecidas estão circulando na população exposta. Fica aqui nossa sugestão de inclusão deste documento.

3. Ausência de suporte para tubos:

Pergunta-se: Por que não foi solicitado suporte para tubos junto com o kit?

Motivação: Testes rápidos tem por objetivo permitir a testagem ao lado do paciente, imediatamente após a coleta realizada na região da narina do paciente. São oferecidos normalmente em embalagens múltiplas, contendo 20 ou 25 unidades por caixa.

Para que o procedimento ocorra sem a necessidade de qualquer estrutura laboratorial, entre os insumos oferecidos destacamos a importância de se enviar um suporte para tubos.

Apesar de parecer ter pouca importância, não ter este suporte no momento da testagem impede que o procedimento seja realizado ao lado do paciente e sem necessidade de estrutura laboratorial, favorecendo o uso em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, pronto socorro e ao lado de pacientes internados.

Fica aqui a sugestão para a inclusão do suporte para tubos juntamente com o kit, em especial quando o produto for entregue em embalagens múltiplas, contendo 20 ou 25 unidades.

Atenciosamente,



Maira Barbosa
Jurídico

Escritório / Office: (21) 3557-1500 / Ramal: 1505

✉ maira.barbosa@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

11 de março de 2022 09:59

Bom Dia Diana, encaminhamos o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, do processo 024761/2021, objeto Teste antígenos de SARS-COV-2, fico no aguardo da resposta, obrigada,
Rosana Vieira- Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>
Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

14 de março de 2022 11:55

Resposta do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,
Johnson Nascimento.

De: SAF Processos <safprocessos@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 15:02

Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa MEDLEVENSOHN, informamos que iremos solicitar a suspensão do Pregão para realizar ajustes que julgamos necessários.

Atenciosamente,
Moisés Humberto

Em sex., 11 de mar. de 2022 às 10:30, NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com> escreveu:
encaminhamos o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, do processo 024761/2021, objeto Teste antígenos de SARS-COV-2, fico no aguardo da resposta,

ass: Johnson Nascimento

De: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2022 13:59

Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Telefone: (95) 3224-8988

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF



OFÍCIO 11624-SMSA/SAF/2022

NUP: 0.9. 085917/2022

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Lairton Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL/PMBV.

Assunto: Suspensão SINE DIE de licitação.

Senhor Presidente,

Solicitamos SUSPENSÃO “SINE DIE” da licitação, referente ao processo nº. **024761/2021/SMSA**, cujo objeto trata da eventual aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual – exercício 2022, no qual julgamos necessário realizar alterações no edital do pregão.

Atenciosamente,

Moisés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica
SAF/SMSA/PMBV

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



2

9.195564

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE EXECUTIVO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 45.960,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua respectiva publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2022
PROCESSO Nº 007608/2022 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 07/07/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho –

São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 176/2022
Processo nº 005887/2021-SMSA

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a unidade de vigilância e controle de zoonoses - UVCZ, referente aos itens que procederam a desertos e fracassados oriundos da Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1160-09 no Pregão Eletrônico nº 003/2020 e de novos itens contemplados na Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1180-07.

Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 21/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diaaramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marauas Jr - Diaaramador

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 143764D0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 071/2022-Registro de Preços
Processo nº 003486/2022-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 071/2022, Processo nº 003486/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de insulina glulisina 100ui/ml (insulina apidra), insulina degludeca, insulina lispro e agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, para cumprimento do que determina o sr. juiz de direito no processo nº 0010.16.019595-3, para a menor G.C.A e no processo nº 0819199-02.2018.8.23.0010, para o menor M.F.M, cuja a adjudicação do Item 4 foi a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Informo ainda que os itens 1, 2 e 3 procederam DESERTOS.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 057/2022-Registro de Preços
Processo nº 024761/2021 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 071/2022
Processo nº 003486/2022 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 003486/2022 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA GLULISINA 100UI/ML (INSULINA APIDRA), INSULINA DEGLUDECA, INSULINA LISPRO E AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA O SR. JUIZ DE DIREITO NO PROCESSO Nº 0010.16.019595-3, PARA A MENOR G.C.A E NO PROCESSO Nº 0819199-02.2018.8.23.0010, PARA O MENOR M.F.M, cuja a adjudicação do Item 4 foi a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Informo, ainda, que os itens 1, 2 e 3 procederam DESERTOS.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico 178124/2022 dos autos em epígrafe, certifica que o constante do processo nº 005763/2022 - PGM, LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 143764D0

referente ao pagamento da taxa de inscrições de 04 (quatro) servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, para participação no Curso de Secretariado Week: Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado, que será realizado nos dias 01 à 05/08/2022 na cidade de Gramado/RS, das 8h às 15h, carga horária de 30 horas, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais), enquadrada-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Procuradora Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de Junho de 2022.

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL**

**Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL**

**Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 005763/2022 – PGM, com solicitação de origem da PGM.

**Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 694/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jefferson Oliveira Silva, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 29056, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 4 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 003700/2022/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 695/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

PROCESSO Nº 036/2022.

Objeto: Contratação empresa para execução dos serviços de "implantação de iluminação pública na entrada da sede do MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR", conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnica, composições de custos unitário e projetos técnicos de engenharia, que passam a ser parte integrante do projeto básico, abertura no dia 23/06/2022, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 2 de junho de 2022.
LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente-CPL/PMAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 071/2022
Processo nº 003486/2022 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 003486/2022 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA GLULISINA 100UI/ML (INSULINA APIDRA), INSULINA DEGLUDECA, INSULINA LISPRO E AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA O SR. JUIZ DE DIREITO NO PROCESSO Nº 0010.16.019595-3, PARA A MENOR G.C.A E NO PROCESSO Nº 0819199-02.2018.8.23.0010, PARA O MENOR M.F.M, cuja a adjudicação do Item 4 foi a favor da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA , CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Informo, ainda, que os itens 1, 2 e 3 procederam DESERTOS.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Adjunto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-RP

Processo nº 003486/2022- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 71/2022, Processo nº 003486/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de insulina glulisina 100ui/ml (insulina apidra), insulina degludeca, insulina lispro e agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, para cumprimento do que determina o sr. juiz de direito no processo nº 0010.16.019595-3, para a menor G.C.A e no processo nº 0819199-02.2018.8.23.0010, para o menor M.F.M, cuja a adjudicação do Item 4 foi a favor da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA , CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Informo ainda que os itens 1, 2 e 3 procederam DESERTOS.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

PROCESSO Nº 007608/2022 - SMEC.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 07/07/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrência@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista RR, 6 de junho de 2022.
LAIRTO ESTEVÃO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022- RP

Processo nº 024761/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

Processo nº 005887/2021- SMSA

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a unidade de vigilância e controle de zoonoses - UVCZ, referente aos itens que procederam a desertos e fracassados oriundos da Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1160-09 no Pregão Eletrônico nº 003/2020 e de novos itens contemplados na Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1180-07. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br. Início da Disputa: 21/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº137/2018 - SMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018- CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: LEO R NERY-ME - CNPJ Nº 11.598.245/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação ao Contrato nº 071/2018, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, da Repactuação de preços, bem como o reajuste de preços com base na Clausula sexta do Contrato.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Municipal de Educação e Desporto - SMED:
Exercício de 2022:

Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 40% e do M.D.E 25%.

DATA da ASSINATURA: 10/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 108/2022 - SMOSP

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Pavimentação Asfáltica da Vicinal 1 - Lote 01, no Trecho da Vila São Francisco (Km 0,00) x Entroncamento Vicinal 02 (Km 5,28), no Município de Bonfim - RR.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 15 451 0501 1004 0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: Do valor global.

Fonte de Recursos: Recursos de Emenda Especial

VALOR TOTAL: R\$ 6.499.966,66 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA da ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 107/2022 - SMOSP

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BONFIM - RR.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 15 451 0501 1004 0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: Do valor global.

Fonte de Recursos: Recursos do CONVÊNIO Nº 915302 /2021/MDR/ CAIXA e Recursos Próprios de Contra Partida do Município de Bonfim/RR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.821.534,93 (Dezesseis milhões, oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

DATA da ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, com fundamento no Parecer Técnico, e na decisão acostada aos autos, decide por CLASSIFICAR a Proposta apresentada pela Empresa: VK CONSULTORIA LTDA EPP, por ter atendido na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório. Isto posto, esta Comissão Permanente de Licitação declara a Empresa em questão VENCEDORA do certame, por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de R\$ 2.399.069,74 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Os autos do processo administrativo, encontram-se com vistas fraqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Cantá-RR, 6 de Junho de 2022.
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que a empresa CORPORE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 09.608.473/0001-40, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão proferida na sessão do Pregão Presencial nº 017/2022, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.

Desta forma, ficam todos os demais licitantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Cantá-RR, 6 de Junho de 2022.
THARINY DE SOUZA BRIGLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Processo nº 087/2020 Tomada de Preços nº 004/2020 Prorrogar o prazo de execução e contrato nº 003/2020 por mais 210 (Duzentos e dez) dias, a contar de 25 de abril de 2022 a 20 de novembro de 2022. Contrato original celebrado entre as partes em 26 junho 2020.Entre as Partes: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - RR Contratado: JB SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ nº 05.894.690/0001-93.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022060700305



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 014/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 642/2021, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de radiodifusão, abrangendo a produção, edição de programas de rádio, locação, manutenção, operação de equipamentos de radiodifusão (sonora) e a instalação dos materiais/mobiliário/equipamentos no espaço físico destinado a rádio para atender a Rádio Assembleia. Empresa vencedora do Lote Único: **DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 18.519.245/0001-95) no valor total de R\$ 6.970.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil reais).

Boa Vista, 06 de junho de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº 25.575
(Resolução Nº 1294/2022-SGP)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL NORMAL Nº. 014/2022, Objeto: "Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Digitalização de documentos, Organização e Armazenamento de documentos físicos e digitais, a serem desenvolvidos na área de saúde do Município de Alto Alegre/RR, para atender as unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre, através de Pregão Presencial pelo critério menor preço por Lote", abertura no dia 21/06/2022, as 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMMA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento. Alto Alegre-RR, 02/06/2022. LUIS VIEIRA BARBOSA - Presidente CPL/PMMA.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 036/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR", CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, abertura no dia 23/06/2022, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMMA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento. Alto Alegre/RR, 02 de junho de 2022. LUIS VIEIRA BARBOSA - Presidente CPL/PMMA.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, PROCESSO Nº 037/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO POLO SÃO SILVESTRE, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, abertura no dia 23/06/2022, as 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMMA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento. Alto Alegre/RR, 02 de junho de 2022. LUIS VIEIRA BARBOSA - Presidente CPL/PMMA.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP
PROCESSO: 032/2022
TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, considerando as especificações técnicas contidas neste instrumento e no termo de referência, tendo como base o processo administrativo nº. 032/2022 - PMC/RR, e termo de referência (Anexo I) deste Edital. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - E CREDENCIAMENTO LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.

DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 HORA: 09:00 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h. Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Caroebe - RR, 01 de Junho de 2022.
Noel Ferreira da Costa
Pregoeiro da CPL/PMC/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 025/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO DA COSTA LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. CONVÊNIO Nº 50/2021 ESTADO DE RORAIMA/SESAU.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

CONTRATADA: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA- ME
CNPJ: 13.302.077/0001-68
VALOR GLOBAL R\$: 99.957,21 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 23/05/2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 025/2022, da SEMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO DA COSTA LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. CONVÊNIO Nº 50/2021 ESTADO DE RORAIMA/SESAU.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME** CNPJ:13.302.077/0001-68
VALOR GLOBAL R\$: 99.957,21 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 20 de Maio de 2022.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONVITE Nº 003/2022
Processo nº 026/2022 - SMECEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: VIA NORTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 08.828.271/0001-41. Para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO - COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". Valor: R\$ 324.841,59 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput, da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 13 de Abril de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

COMUNICADO
COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO E FINAL

PROCESSO: 21101.002836/2021.13
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO), NAS RUAS: RUA A, RUA B, RUA C, TOPÁZIO, OLHO DE TIGRE, JASPE, PÉROLA, QUARTZO, AMAZONITA E RUA RR 321, NO BAIRRO PEDRA PINTADA, EM BOA VISTA - RR (TERMO DE CR Nº 900828/MDR/CAIXA)"; em que a empresa **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.715.423/0001-65, única licitante, **classificada**, sagrou-se declarada **VENCEDORA**, atendeu aos requisitos contidos no Edital da licitação, sendo julgada **CLASSIFICADA E VENCEDORA**, com o valor global de R\$ 19.047.116,67 (dezenove milhões quarenta e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, e com deságio de 0,05%, em relação ao orçamento da Administração.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2022.

Nayrana Rosely De Melo N. Figueira
Presidente da CSLSEINF

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO: 20101.054646/2021.19 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de logística da Gestão de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, incluindo controle informatizado de estoque, armazenamento, distribuição, transporte, dispensação de medicamentos intra-hospitalar, com a finalidade de atender a CGAF e farmácias hospitalares das Unidades da SESAU/RR, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir: EMPRESA 1 ⇒ HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 32.240.883/0001-01, ganhadora do item: I= R\$ 1.261.180,96, perfazendo o valor total da ata R\$ 15.134.171,52 (quinze milhões, cento e trinta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo o valor global da ata de 15.134.171,52 (quinze milhões, cento e trinta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.**

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Pregoeiro - CSL/SESAU-RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SESAU
SOB REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.001180/2022.30 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - GRUPO 1B**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 22/06/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/06/2022, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 06 de Junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JÚNIOR
Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU-RR

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

A Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. American Business Center, sala 1.209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, por seu presidente abaixo assinado, de acordo com o Estatuto, Artigos 21 e 22, convoca os membros da Diretoria Executiva, um Representante do Conselho Fiscal e os delegados representantes das entidades associadas, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que, em razão da pandemia da Covid-19, realizar-se-á de forma virtual, pela plataforma Zoom, no dia **18 de junho de 2022**, às 14h00min (horário de Brasília) em primeira convocação e às 14h30min (horário de Brasília) em segunda e última convocação, para discussão e deliberação sobre a seguinte pauta: **1 - Eleição Suplementar.**

Cuiabá MT, 07 de junho de 2022.

Cleiton dos Santos Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2022-Registro de Preços
Processo nº 003486/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 071/2022, Processo nº 003486/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de insulina glisulina 100/ml (insulina apólar), insulina degludec, insulina lispro e agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, para cumprimento do que determina o sr. juiz de direito no processo nº 0010.16.019555-3, para a menor G.C.A. e no processo nº 0819198-02/2018.8.23.0010, para o menor M.F.M, cuja adjudicação do item 4 foi a favor da empresa W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.988/0001-77, pelo valor total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Informo ainda que os itens 1, 2 e 3 procederam DESERTOS.

Cléudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 057/2022-Registro de Preços
Processo nº 024761/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 04/2022

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1074.624-81/2020 - (908764/2020) - Continuação da Drenagem e Pavimentação em CBUQ no Município de Boa Vista - 2ª Etapa-Ministério do Desenvolvimento Regional	574.042,00

Cremilides Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

(95) 99115-2155 (95) 3623-6108

FOLHA 100.3